Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 78.984-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593

LEI N.º 938/GP/2002 De, 01 de Abril de 2002

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 4.º DA LEI N.º 151/89, QUE REORGANIZA A ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO DE PIMENTA BUENO, EM RAZÃO DA CRIAÇÃO DE MAIS DUAS VAGAS DO CARGO DE ASSISTENTE I.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, aprovou e eu sanciono a seguinte;

L E I

Art. 1.º - Adiciona-se mais 02 (duas) vagas de Assistente I, e por conseguinte altera a redação do Artigo 4.º da Lei n.º 151/89, de 30/08/89, que reorganiza a estrutura do Poder Legislativo de Pimenta Bueno – RO, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 4.º - A tabela de lotação de cargos e salários em comissão, constante do ANEXO I consiste em:

a) – Secretário Geral
b) – Procurador Geral
c) – Chefe de Gabinete
d) – Secretário Financeiro/Administrativo
e) – Taquígrafo
f) – Chefe de Seção
g) – Assessor Legislativo
h) – Assistente I

Art. 2.º - Devido a alteração ocorrida fica igualmente alterado o ANEXO I da referida Lei.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 01 de Abril de 2002

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal

Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno/RO - Cep.: 78.984-000 - Fone: (69) 451-2888 - Fax: (69) 451-2593

LEI N.º 938/GP/2002 — De, 01 de Abril de 2002

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1.º DA LEI N.º 151/89, QUE REORGANIZA A ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO DE PIMENTA BUENO, EM RAZÃO DA CRIAÇÃO DE MAIS DUAS VAGAS DO CARGO DE ASSISTENTE I.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, aprovou e eu sanciono a seguinte;

L E I

Art. 1.º - Adicionam se mais 02 (duas) vagas de Assistente I, e por conseguinte altera a redação do Artigo 4.º da Lei n.º 151/89, de 30/05/89, que reorganiza a estrutura do Poder Legislativo de Pimenta Bueno – RO, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 4.º - A tabela de lotação de cargos e salários em comissão, constante do ANEXO I consiste em:

a) – Secretário Geral
b) – Procurador Geral
c) – Chefe de Gabinete
d) – Secretário Financeiro/Administrativo
e) – Taquígrafo
f) – Chefe de Seção
g) – Assessor Legislativo
h) – Assistente I

Art. 2.º - Devido a alteração ocorrida fica igualmente alterado o ANEXO I da referida Lei.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

Palacio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 01 de Abril de 2002

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 78.984-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593

A N E X O I

LOTAÇÃO E VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	N.º DE VAGAS	VENCIMENTOS
SECRETÁRIO GERAL	01 (UMA)	R$- 700,00
PROCURADOR GERAL	01 (UM)	R$- 900,00
CHEFE DE GABINETE	01 (UMA)	R$- 700,00
SECRETÁRIO FINANCEIRO/ ADMINISTRATIVO	01 (UMA)	R$-1.121,50
TAQUÍGRAFO	01 (UMA)	R$- 595,04
CHEFE DE SEÇÃO	01 (UMA)	R$- 400,00
ASSESSOR LEGISLATIVO	13 (TREZE)	R$- 350,00
ASSISTENTE I	03 (TRÊS)	R$- 210,00

PIMENTA BUENO, 01 DE ABRIL DE 2002

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 78.984-000 – Fone: (69) 461-2888 – Fax: (69) 461-2693

A N E X O I

LOTAÇÃO E VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	N.º DE VAGAS	VENCIMENTOS
SECRETÁRIO GERAL	01 (UMA)	R$- 700,00
PROCURADOR GERAL	01 (UM)	R$- 900,00
CHEFE DE GABINETE	01 (UMA)	R$- 700,00
SECRETÁRIO FINANCEIRO/ ADMINISTRATIVO	01 (UMA)	R$-1.121,50
TAQUÍGRAFO	01 (UMA)	R$- 595,04
CHEFE DE SEÇÃO	01 (UMA)	R$- 400,00
ASSESSOR LEGISLATIVO	13 (TREZE)	R$- 350,00
ASSISTENTE I	03 (TRÊS)	R$- 210,00

PIMENTA BUENO, 01 DE ABRIL DE 2002

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal